

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 173/2024

Prefeitura Municipal de Iguaraçu	
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000	
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUAUAÇU/PR	
DECRETO N.º 173/2024	
Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IGUAUAÇU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.060,31 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação(ões)	
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Unidade - 11002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0013.1015000 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E REBAIXAMENTO DE L	
Despesa - 514 - 449051 - 00826 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.060,31
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	53.060,31
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:	
Receitas:	
242299010700000000 - 299 - IP SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS - SIT 62023	
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Edifício da Prefeitura do Município de IGUAUAÇU/PR, em 19 de setembro de 2024	
ELISEU SILVA DA COSTA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CA5ED7DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2024. Edição 3116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>